



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO
em 06 de Junho de 2022
PRESIDENTE

Sessão Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Sousa, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Mario Lucio Ribeiro Marquez e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 02 de maio de 2022** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade à sessão, o Presidente informou que a **Prestação de Contas do Hospital José Monteiro referente ao mês de abril de 2022** estava à disposição dos Edis para análise. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 006/2022-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recursos para o "Marimbondos Moto Clube para a realização do "4º Apiacá Motofest de Apiacá", versão 2022", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. Dando seguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 012/2022-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. Não havendo mais matérias do Executivo Municipal passou-se para as matérias do Legislativo Municipal. O Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 010/2022**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse: I - A aplicação da Emenda Constitucional nº 120/2022 a fim de que se cumpra o pagamento do valor de R\$ 2.424,00 como vencimento base de todos os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias a partir da competência do mês de maio de 2022, servindo este valor como base de cálculo para as demais vantagens, como o adicional de insalubridade, este nos termos do art. 9º-A, §3º da Lei Federal 11.350/06 com redação alterada pela Lei Federal 13.342/16, o



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

adicional por tempo de serviço entre outros previstos na legislação municipal.

II - Que seja determinada a confecção anual do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) de todos os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, assim como o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), a fim de se assegurar junto aos institutos de previdência social o direito da categoria ao reconhecimento da contagem de tempo especial como atividade insalubre, nos termos da Lei Federal 8.213/91.

Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância de seu pedido. O Presidente informou que nos termos do §2º do artigo 218 do Regimento Interno é vedada a discussão e votação das indicações. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão e conforme protocolado nesta Casa de Leis o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Rick Oliveira Lucchesi, agente de combate às endemias, que usou da tribuna para informar que os agentes de combate às endemias já recebem a insalubridade e que com a nova Lei essa parcela passará a ser de 20% sobre o salário base. Com a palavra o Sr. Hallyson Rezende Pereira, agente comunitário de saúde, salientou que os agentes comunitários de saúde não recebem adicional de insalubridade, pois a empresa contratada anteriormente pelo município fez o estudo de risco das funções dos agentes perante a saúde e concluiu em sua avaliação que em seu trabalho o contato com agentes insalubres era apenas eventual. Também ressaltou a dificuldade e os desafios no trabalho dos agentes comunitários de saúde. O Presidente agradeceu as palavras do Sr. Rick e do Sr. Hallyson. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra o Vereador Paulo César pediu que fosse encaminhado um **ofício** ao Prefeito Municipal solicitando que fosse disponibilizado um veículo exclusivamente para transportar os pacientes do município para tratamento e consultas no Hospital de Calçado, uma vez que o sistema de saúde está liberando muitas consultas e exames para serem realizados nesse hospital. O Vereador explicou que atualmente os veículos do município transportam os pacientes para os hospitais da região que incluem os municípios de Vitória, Jerônimo Monteiro, Guaçuí, São José do Calçado e Cachoeiro de Itapemirim. Assim, o vereador solicitou que fosse disponibilizado um carro exclusivamente para fazer o transporte dos pacientes apiacaenses para o Hospital de São José do Calçado em razão do volume de exames liberados, de modo que um carro transporte os pacientes da manhã e outro transporte os pacientes da tarde. O Vereador Paulo César de Oliveira também solicitou resposta do Poder Executivo Municipal acerca do reajuste do ticket alimentação do funcionalismo público e do vale verde. O Vereador ainda solicitou a reforma do cemitério, com a troca



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

das lâmpadas queimadas, colocação de portas, dentre outras benfeitorias necessárias. Com a palavra a Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho pediu que fosse enviado um **ofício** ao Prefeito Municipal solicitando que o Plano de Trabalho apresentado pela Comissão de Festa do 4º Apiacá Motofest referente ao Projeto de Lei nº 006/2022-GP aprovado na Sessão Ordinária de 16 de maio de 2022, bem como a prestação de contas dos recursos empregados contendo cópias dos procedimentos de contratação e pagamentos sejam encaminhados à Câmara Municipal. Após algumas considerações dos demais vereadores e não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 06 de junho de 2022, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal, e declarou encerrada essa sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Ângela Maria Henriques.